



# Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1059 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 8 de outubro de 2018 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATOS.....	3

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 159/2018

**“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art.49 da Lei nº 1801, de 12/12/2001,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados nos respectivos cargos, os servidores abaixo-relacionados, para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV, pelo período de 02(dois) anos:

**GILSON SEBASTIÃO MENEZES** - Diretor Presidente

**ANA CLAUDIA BARCELOS** - Diretora de Previdência e Atuária

**VERUSKA GODOY NEVES** – Diretora Administrativa Financeira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 018/2017 de 06/01/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 160/2018

**“Altera o art. 2º do Decreto nº 761/2012 que regulamenta o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, e dá outras providências.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 761/2012, de 19/10/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, que tenham nível superior ou experiência comprovada, ocupantes de cargos efetivos com vínculo ao AQUIDAUANAPREV, a saber:

I – Gilson Sebastião Menezes - Diretor Presidente

II – Ana Cláudia Barcelos - Gestora de Recursos

III – Veruska Godoy Neves – Diretora Administrativa Financeira

IV – Lindinaldo João da Costa – Conselheiro Administrativo

V – Francisco Tavares da Câmara – Conselheiro Administrativo

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 761/2012.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 131/2018 de 27/08/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 161/2018

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de outubro de 2018, tendo em vista o feriado estadual e nacional nos dias 11 e 12 de outubro de 2018, retornando as atividades normais em 15/10/2018.

**§ 1º** - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

**§ 2º** - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2018.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benica**  
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**

Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## PORTARIAS

### **PORTARIA N.º 1.825/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA CLAUDIA BARCELOS**, como responsável pela gestão de recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV, com validade a contar de 8 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Revoga-se expressamente a Portaria nº 1.606/2018, de 27 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 05 de outubro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### **PORTARIA N.º 1.827/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do § 2º do Art.45-A da Lei nº 1.801/201, com alteração dada pela Lei nº 2.333, de 6 de março de 2014,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA DA COSTA MARQUES**, Mat.5025, para exercer o cargo de Contador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV, sem prejuízo de remuneração do seu cargo efetivo, com validade a contar de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Revoga-se expressamente a Portaria nº 751/2014, de 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 08 de outubro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### **CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 112/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio de seu pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste, convocar a empresa segunda colocada **LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para assumir o lote nº 01 do pregão em epígrafe no valor de R\$ 228.999,90 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondente ao valor da licitante primeiro colocada, tendo em vista o decaimento do direito licitar e contratar com o Município imposto à empresa **HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por meio de sanção publicada na página 01 do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição 1057, quinta-feira, 04 de outubro de 2018. Para atender a presente convocação, a convocada deverá entregar via Protocolo Geral do Município em até **04 (quatro) dias**

úteis, a partir da publicação desta, a proposta de preços readequada e documentos de Habilitação previstos no edital, a documentação deverá estar endereçada ao Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000 sendo direcionada ao Pregoeiro. O prazo de 4 dias já conta com prorrogação (2 dias + 2 dias) considerando que os feriados do dia 11/09 e 12/09 poderão comprometer eventual pedido de prorrogação de prazo, sendo que a não entrega da documentação no prazo de quatro dias úteis será entendida como desistência da convocada em assumir o lote, podendo o Município convocar os demais licitantes remanescentes.

Aquidauana - MS, 04 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Caetano  
Pregoeiro

### **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 124/2018** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2018**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, comunica a todos os interessados que realizará no dia **25 de outubro de 2018 às 08:00 horas**, na sala nº 01 (2º andar), a licitação na modalidade, **tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL Prof.ª. ALZIRA A. DE ALBUQUERQUE E PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2018.

**Claudimiro Eloi**  
Núcleo de Licitação e Contratos

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018** **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018** **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade nº 02/2018 à José R. L. Sobrinho - ME, CNPJ nº. 01.511.542/0001-91, o citado processo se refere contratação de empresa que possui cemitério legalizado para sepultamentos de cadáveres humanos no âmbito de Aquidauana/MS. No valor global de R\$ R\$ 291.195,60 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

### **Processo Administrativo nº 88/2018.** **Inexigibilidade nº 02/2018.** **RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO** **N.º 059/2018.**

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o princípio da autotutela, vem por meio desta retificar a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018 feita na página 2 do Diário Oficial do Município nº 987 do dia 21/06/2018, a qual se fez necessária em





razão da vigência e que o valor global diferente do que consta no contrato, sendo este último o certo, ou seja, **onde se lê: "VALOR: R\$ 57.717,36 (cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).", leia-se: "R\$ 291.195,60 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)."**

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2018

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 688 /2018

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma Pré II B, em substituição a Professora Luana Soares de Oliveira, designada para ministrar aulas na EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 865 /2018

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rodineia Chimene Delgado.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Wilnéia Lago Santan, nomeada diretora da EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rodineia Chimene Delgado.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1006 /2018

**CELEBRADO EM:** 03.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luiza Carla Olive Barbosa

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, 30 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, em substituição a Assistente Pedagógico, Evanilde Vilalba Fernandes, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de setembro de 2018, com término em 01 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.431,95 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.394,30 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Luiza Carla Olive Barbosa.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 689 /2018





**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alda Marilene Amorim Dias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma Pré I/II, em substituição a Professora Maria Sandra de França Leanes sobreposta na EM Visconde de Taunay, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras no Prél/II.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.477,21 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.293,83 (Um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alda Marilene Amorim Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 935 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elenir da Silva Bueno Candido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, Núcleo Escolar Imbirussú, regente da turma Pré I/II.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elenir da Silva Bueno Candido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1010 /2018**

**CELEBRADO EM:** 14.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Juliana Quirino Vieira dos Santos

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, 30 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, em substituição a Assistente Pedagógico Patrícia de Souza Vilalba, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 14 de setembro de 2018, com término em 11 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.938,00 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 846,54 (Oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b)O valor R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Juliana Quirino Vieira dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marla Felix.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente Pré I/II, em substituição a Professora Matilde Miguel, nomeada diretora da EMIP Marolino Lili.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Marla Felix.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 936 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Celia Massi.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma Pré I, vespertino, em substituição a Professora Dalila Luiz Cândido que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Celia Massi.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1013 /2018**

**CELEBRADO EM:** 21.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Karen dos Reis Bento Mendonça

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, 30 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, no Maternal III, Vespertino, em substituição a Assistente Pedagógico Lenir Vaz Rodrigues da Silva, que se encontra em Licença Nojo.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de setembro de 2018, com término em 28 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 398,37 (Trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 398,37 (Trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Karen dos Reis Bento Mendonça.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Livia Maria Magalhães Ravaglia.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal I B, em substituição a Professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, cedida para SED/MS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Livia Maria Magalhães Ravaglia.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 937 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de Regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, regente Pré II C, em substituição a Professora Gabriela Donassolo Rocha, que se encontra em Licença Maternidade até dia 06/08/18 e férias de 07/08 a 21/08/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 21 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1018 /2018**

**CELEBRADO EM:** 24.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Lúcia Amante Amorim

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, 30 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na turma Maternal III A, em substituição a servidora Rosenir do Espírito Santo Paez, que se encontra em Licença Nojo..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 24 de setembro de 2018, com término em 29 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estipulado em R\$ 298,78 (Duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ana Lúcia Amante Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Viviéli da Silva Correa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente da turma Maternal II B - Matutino, em substituição a Professora Cleozenir de Souza, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Viviéli da Silva Correa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** João Pereira da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Vale do Rio Negro, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, em substituição ao Professor Astúrio Cardozo de Abreu, designado para sala de recurso da EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 15.933,59 (Quinze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e João Pereira da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 997 /2018**

**CELEBRADO EM:** 03.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rafael Mendes Siqueira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, professor de apoio, na turma Maternal III A, para atender aluno com necessidade especial.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de setembro de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.959,41 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.756,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais conforme a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rafael Mendes Siqueira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 717 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Idevando de Arruda Lino.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Pré II B, em substituição a Professora Sheila Gonçalves Mendes Oliveira, nomeada diretora adjunta no CAIC Antonio Pace.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Idevando de Arruda Lino.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 921 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marileide Basílio Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Marileide Basílio Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1020 /2018**

**CELEBRADO EM:** 26.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tainara Vieira Zaurizio.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A, Pré I B e Pré II A, no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, e no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A e Pré II A, em substituição ao professor Ronaldo Alves da Silva, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de setembro de 2018, com término em 09 de outubro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 878,23 (Oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b) O valor de R\$ 564,57 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tainara Vieira Zaurizio.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 718 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marcos Dittmar Buba.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas

Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001 de 2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Marcos Dittmar Buba.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Kátia Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 2º Ano B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Kátia Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1008 /2018**

**CELEBRADO EM:** 03.09.2018







**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 1º B.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de setembro de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.959,40 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.756,45 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 719 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Graciela Soares de Farias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B, Pré II A, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Graciela Soares de Farias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 923 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gilza Sobrinho Valério.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Educação Física, nas turmas 2º A, 3º A, 5º A e 6º A, e na disciplina de Arte e Movimento, e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Gilza Sobrinho Valério.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1000/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosely Benteu

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no 7º Batalhão de Polícia Militar/CPA-3, em substituição a servidora Fabiana Brites de Souza Fernandes, cedida para este órgão, que se encontra de férias, no período de 01/09 a 30/09/2018..





**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de setembro de 2018, com término em 30 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rosely Benteu.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 720 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jéssica Arruda da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Maternal III C, Pré II B, Pré II D, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Maternal III C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jéssica Arruda da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 924 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Geramehel Geronimo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 3º Ano B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Geramehel Geronimo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1001/2018**

**CELEBRADO EM:** 05.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eva Wilma dos Santos Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, em substituição a servidora Andreia de Arruda Delgado Maciel, que se encontra em Licença Prêmio..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de setembro de 2018, com término em 29 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.199,99 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 469,33 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b)O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais ) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Eva Wilma dos Santos Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 721/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aline Mello Arevalo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente da turma Maternal III B - Matutino, em substituição a Professora Leontina Ravaglia Candido que se encontra em readaptação temporária.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Aline Mello Arevalo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 925/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Raquel Rodrigues José Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, NE Imbirussu, regente da turma 4º/5º Ano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Raquel Rodrigues José Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1019/2018**

**CELEBRADO EM:** 26.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Matheus Rodrigues da Silva

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, em substituição a servidora Janaina da Silva Pedroso, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de setembro de 2018, com término em 15 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.766,66 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 176,66 (Cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018;

b) O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil, e sessenta reais ) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Matheus Rodrigues da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Beatriz Helena Torres de Arruda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Maternal II A, Maternal III B, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Maternal II A, nas





aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018 e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B, Pré II B, em substituição a Professora Fernanda Gehre de Oliveira Minervini, que se encontra readaptada definitivo.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Beatriz Helena Torres de Arruda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 926 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Saulo Basilio Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Língua Terena, nas turmas 1º, 2º A, 2º B, 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Saulo Basilio Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1005 /2018**

**CELEBRADO EM:** 11.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Anderson Sarochim Franco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 07 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina Ciências, nas turmas 6º e 9º Ano, e 7º/8º multianual, na EMIP Lutuma Dias, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e 3º/4º Fase da EJA, e na disciplina de Matemática, na 3ª/4ª Fase da EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 11 de setembro de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.367,70 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.693,72 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Anderson Sarochim Franco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 723 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luciana Alem Maciel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Maternal II , em substituição a Professora Rosimeire dos Reis Rocha Constante , designada Coordenadora da EM Franklin Cassiano.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de





agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Luciana Alem Maciel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosy Pedro Francisco.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma 2º Ano A, em substituição a Professora Dalila Luiz Cardoso.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rosy Pedro Francisco.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1007 /2018**

**CELEBRADO EM:** 04.09.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elza Eronilde Rosa Calves Ferreira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina Geografia, nas turmas 6º C, 3ª e 4ª Fase/EJA, no CAIC Antonio Pace, na disciplina Geografia,

nas turmas 3ª e 4ª Fase/EJA e na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º Ano, 7º/8º multianual e 9º Ano, em substituição a Professora Geni Martins, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 04 de setembro de 2018, com término em 13 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 690,03 (Seiscentos e noventa reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elza Eronilde Rosa Calves Ferreira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 724 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luciane Larson Tomichas dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente da turma Maternal III - Matutino, em substituição a Professora Sandra Adorvino Nepomuceno, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Luciane Larson Tomichas dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902 /2018**





**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Andrea Pariz Pereira de Oliveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Matemática, nas turmas 6ªA, 6ªB, 8ªA e 9ªA, em substituição a Professora Nara Ortência Vieira de Mello que se encontra em Licença Médica do dia 01/08 a 01/10/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de outubro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.140,22 (Quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Andrea Pariz Pereira de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 725 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Wagner Pinto Pereira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A - Matutino, Pré I B, Pré II U - Vespertino e na disciplina de Educação Física, no 1º Ano - Vespertino.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Wagner Pinto Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 931 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Edinalva Silverio Ferreira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina Arte e Movimento na turma Pré I, em substituição ao Professor João Lúcio Echeverría, designado para SEMED, nas aulas de Geografia, e nas demais aulas nas aulas temporárias conforme Edital nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Edinalva Silverio Ferreira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 741 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lucilene de Oliveira Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B, no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B, e no CMEI José





Rodolfo Falcão, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Lucilene de Oliveira Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 932 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cláudia Mendes Maia Geronimo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas, 6º, 7º, 8º e 9º, e na disciplina PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.560,13 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Cláudia Mendes Maia Geronimo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 751 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Thiago da Silva Luges.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré IC, Pré ID, Pré IE e Pré IIC, em substituição a Professora Simone de Souza Gaia dos Santos, que se encontra Licença Prêmio, no período de 01/08 a 31/10/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.210,33 (Seis mil, duzentos e dez reais, trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Thiago da Silva Luges.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 933 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nivea Venâncio Pedro.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º e 5º Ano, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Nivea Venâncio Pedro.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 752 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rose Sá da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Lopes, na disciplina Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Maternal III A, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina Arte e Movimento e Recreação Jogos e Brincadeiras, nas turmas Maternal III A e Maternal III B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rose Sá da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 934 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Omércio Dias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Matemática, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Rosa Figueiredo, sobreposta na

EM Erso Gomes, na vaga da professora Celma Mara Feitosa (8º A), na EM Visconde de Taunay, na vaga da professora Michele Gavino Dantas, (8º e 9º) e no CAIC Antonio Pace, na vaga da Professora Clarice da Silva Barros (6º A e 6º B).

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.560,13 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Omércio Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 753 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Rosa Santana Teixeira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II B, no CMEI Emília Alves Nogueira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II B, em substituição a Professora Fernanda Gehre de Oliveira Minervini, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ana Rosa Santana Teixeira.







**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º A, 6º B, 7º A, e na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Valnice Mota Pombo Benevides, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 754 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Lopes, regente da turma Berçário I A, em substituição a Professora Maria Regina Antunes Ribeiro, que se encontra em Atestado Médico.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº946 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Angelita Cristina da Rosa Soares

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, 30 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, em substituição a Assistente Pedagógico Maria do Carmo Trindade, que se encontra em Licença Médica..

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 13 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 647,35 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 647,35 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Angelita Cristina da Rosa Soares.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 756 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Franciele da Cruz dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Pré II A - Vespertino, em substituição a Professora Wilssandra Aparecida de Lima Beda, nomeada diretora do CMEI Bezerra de Menezes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Franciele da Cruz dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Taísa Eustáquio Pache.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III A, em substituição a Professora Débora Ferreira Queiroz, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Taísa Eustáquio Pache.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 758 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ester Alves de Arruda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Berçário I e Maternal I, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Berçário e Maternal I, no CMEI José Lopes, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Berçário I, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ester Alves de Arruda.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Laurelice da Silva Paes Candia.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Maternal III C e Pré I D, no CMEI Andrea Pace de Oliveira, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, em substituição ao Professor Eduardo Carpejani, designado para coordenação do CAIC Antonio Pace, e no CMEI José Lopes, na disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Maternal III, no CAIC Antonio Pace, na disciplina Educação Física, na turma 4ª Fase/EJA, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1ª/2ª Fase/EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de





agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Laurelice da Silva Paes Candia.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Kéli Medina Rezende.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B, Pré II A e Pré II C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Kéli Medina Rezende.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 825 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosália dos Santos Barbosa.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Maternal II A e Maternal III A, na disciplina Recreação

Jogos e Brincadeiras, nas turmas Maternal II A, Maternal III A e Maternal III B.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rosália dos Santos Barbosa.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 826 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ivana Liz Castro da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Maternal III B, Maternal III C, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Maternal II/III e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Maternal II/III, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ivana Liz Castro da Silva.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 866 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Karen dos Reis Bento Mendonça.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Leonor Garcia, regente Maternal II A, em substituição a Professora Neusa Gomes Pereira, Mat. 13672, no período de 01/08 a 30/08/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Karen dos Reis Bento Mendonça.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 867 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Lindenalva Serra Leguizamom.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Lindomar Serra Leguizamom, Mat. 6213, sobreposta na vaga da Professora Celma Francelino Fialho, cedida para UFMS.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de

agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Lindenalva Serra Leguizamom.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 875 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alleir Paulo Vieira de Almeida.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º Ano, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Diego Vargas Leiria Orsi, cedido para FEMA, e na disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alleir Paulo Vieira de Almeida.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 876 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Edivania de Souza Ricaldes Guedes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente da turma Pré I/II, em





substituição a Professora Edliene Rocha da Silva Santos, designada para SEMED.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Edivania de Souza Ricaldes Guedes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 908/2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Mauriana Flores Joaquim.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, regente da turma Pré I/II, em substituição a Professora Sonia Correa dos Santos Mendes, designada coordenadora da EMIP Feliciano Pio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Mauriana Flores Joaquim.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 377/18  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** CARLOS ANTONIO VAZ – ME

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA. AF.

**VALOR:** R\$ 1.685,01 (Mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.056.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 (0029)

**DATA DO EMPENHO:** 25/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Carlos Antonio Vaz – ME

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 374/18  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** CARLOS ANTONIO VAZ – ME

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA. AF.

**VALOR:** R\$ 2.843,91 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 25/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Carlos Antonio Vaz – ME

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 375/18  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** CARLOS ANTONIO VAZ – ME

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA. AF.

**VALOR:** R\$ 1.685,01 (Mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.056.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0029 (0029)

**DATA DO EMPENHO:** 25/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Carlos Antonio Vaz – ME

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 376/18  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**





**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CARLOS ANTONIO VAZ – ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA. AF.

**VALOR:** R\$ 2.843,91 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

**DOTAÇÃO:**

20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 25/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Carlos Antonio Vaz – ME

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CRAS I E II.

**VALOR:** R\$ 31.961,12 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO:**

20.20.03.08.244.0218.2.063.3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081(0081)

**DATA DO EMPENHO:** 18/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Ronaldo Angelo Ribeiro & Cia LTDA

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** RONALDO ANGELO RIBEIRO & CIA LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO CRAS I E II.

**VALOR:** R\$ 4.297,09 (Quatro mil duzentos e noventa e sete reais e nove centavos)

**DOTAÇÃO:**

20.20.03.08.244.0218.2.063.3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081(0081)

**DATA DO EMPENHO:** 18/09/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Ronaldo Angelo Ribeiro & Cia LTDA

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 186/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A):** RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA REZENDE.

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 25.06.2018

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA REZENDE.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 176/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A):** LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 25.06.2018

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

**DATA DO EMPENHO:** 10/08/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 22 de agosto de 2.018.

**Republica-se por incorreção o EXTRATO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018 publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 996 • Sexta-Feira, 06 de julho de 2018, página 05**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2018 que entre si celebram o Município de Aquidauana/MS; por meio da SECRETARIA Municipal de Saúde e Saneamento e a ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR-AAAHA, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a Política de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Mato Grosso do Sul - HFSUS.

**MUNICIPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSP/MS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS e, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.589.955.0001-87, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Moraes dos Santos** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, brasileiro, casado, médico, portadora do RG nº 1097431 SSP/MS e do CPF/MF nº 935.374.331-15, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1716, Jardim América, na cidade de Anastácio/MS, doravante denominado **MUNICIPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR-AAAHA**, inscrita no CNPJ nº 03.038.445/0001-59, com sede a Rua Manoel Antônio Paes de



Prefeitura Municipal de  
**AQUIDAUANA**

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

VOLTAR AO INÍCIO



Barros, 1.424, Aquidauana/MS doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, com sede na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, situada na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recurso do **Fundo Especial de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 000.530.352 SSP/MS e do CPF/MF nº 615.052.691-72, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 50, Apto 9, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018** para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

**DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL EM SEUS ARTIGOS 196 E SEQUINTE; NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES (LEIS ORGÂNICA DA SAÚDE); DECRETO FEDERAL Nº 6.170/2007; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/MP/MF/CGU2016 (REGULAMENTAÇÃO SOBRE REPASSES FEDERAIS); PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; O DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/2003; NA RESOLUÇÃO Nº 782/SES-MS/2007 E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEQUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de incremento ao Incentivo Municipal de Contratualização para custeio hospitalar e investimentos, desenvolvimento de ações, e serviços de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor repassado do presente Termo Aditivo é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O prazo para o pagamento do presente Termo Aditivo é de 03 (três) meses, a contar da data assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1 Compete à PREFEITURA:**

- a) Empenhar o recurso financeiro objeto deste; e
- b) Repassar a importância empenhada à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, na forma estabelecida na Cláusula Segunda.

**4.2 Compete à ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR:**

- a) Executar o objeto deste Termo;
- b) Prestar contas ao Município do valor repassado, até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da parcela única;

c) Aplicar os recursos oriundos do presente Termo Aditivo exclusivamente, referentes a título de apoio ao custeio hospitalar e investimentos, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DO MUNICÍPIO**

Os recursos financeiros do Município, para execução da presente contratualização, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício.

**Fonte de Recurso – 102000**

**Funcional Programática: 10.302.0006**

**Projeto Atividade: 2038 – Bloco da Média e Alta Complexidade**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**

**Data: até dia 10 do mês subsequente da apresentação de produção**

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA**

O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade de um dos partícipes ou pelo descumprimento das obrigações ora pactuadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2018, não alteradas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Aquidauana providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

E, por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Aquidauana MS, 28 de Maio de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito do Município

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Interventor

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Republica-se por incorreção o EXTRATO do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao TERMO de CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018 publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 996 • Sexta-Feira, 06 de julho de 2018, pag. 06**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018**

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2018 que entre si celebram o Município de Aquidauana/MS, por meio da SECRETARIA Municipal de Saúde e Saneamento e a ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR-AAAH, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a Política de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Mato Grosso do Sul - HFSUS.

**MUNICIPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSP/MS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS e, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.589.955.0001-87, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Moraes dos Santos** Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, brasileiro, casado, médico, portadora do RG nº 1097431 SSP/MS e do CPF/MF nº 935.374.331-15, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1716, Jardim América, na cidade de Anastácio/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR-AAAH**, inscrita no CNPJ nº 03.038.445/0001-59, com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1.424, Aquidauana/MS doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, doravante denominado **HOSPITAL**, com a interveniência do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, com sede na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, situada na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recurso do **Fundo Especial de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 000.530.352 SSP/MS e do CPF/MF nº 615.052.691-72, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 50, Apto 9, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018** para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

**DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL EM SEUS ARTIGOS 196 E SEQUINTE; NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES (LEIS ORGÂNICA DA SAÚDE); DECRETO FEDERAL Nº 6.170/2007; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/MP/MF/CGU2016 (REGULAMENTAÇÃO SOBRE REPASSES FEDERAIS); PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017; O DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/2003; NA RESOLUÇÃO Nº 782/SES-MS/2007 E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$**

**150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** em parcela única, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde e o acréscimo do valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** mensais, oriundo do Fundo Municipal de Saúde para realização dos atendimentos de procedimentos de internações hospitalares num acordo firmado no Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2018 celebrado entre o Município de Aquidauana/MS com o Município de Anastácio/MS, nas competências de julho a dezembro/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES****4.1 Compete à PREFEITURA:**

- a) Empenhar o recurso financeiro objeto deste; e
- b) Repassar a importância empenhada à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, na forma estabelecida na Cláusula Segunda.

**4.2 Compete à ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR:**

- a) Executar o objeto deste Termo;
- b) Prestar contas ao Município do valor repassado, até 60 (sessenta) dias, após o recebimento das parcelas;
- c) Aplicar os recursos oriundos do presente Termo Aditivo exclusivamente, conforme a Cláusula Primeira do Objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA****DO MUNICÍPIO**

Os recursos financeiros do Município, para execução da presente contratualização, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício.

**Fonte de Recurso – 102000**

**Funcional Programática: 10.302.0006**

**Projeto Atividade: 2038 – Bloco da Média e Alta Complexidade**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**

**Data: até dia 10 do mês subsequente da apresentação de produção**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA**

O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade de um dos partícipes ou pelo descumprimento das obrigações ora pactuadas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2018, não alteradas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Aquidauana providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

E, por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões







sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Aquidauana MS, 28 de Maio de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito do Município

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Interventor

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TERMO DE DISTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2017**

**PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente distrato a RESCISÃO AMIGÁVEL do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2017, firmado em data de 14 de julho de 2017, que teve como objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal de Saúde, com um acréscimo no Incentivo Municipal de contratualização no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestações de assistência ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** Esta rescisão opera seus efeitos a data de 27 de Março de 2018.

**ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Aquidauana MS, 27 de Março de 2018.

**EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2017**

**PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de incremento ao Incentivo Municipal de Contratualização para custeio hospitalar e investimentos, desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

**DO VALOR:** O valor repassado do presente Termo Aditivo é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em uma única parcela.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2017, não alteradas pelo presente Termo.

**ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Aquidauana MS, 26 de Março de 2018.

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2018**

**PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, um acréscimo no Incentivo Municipal de Contratualização no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensal, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde para realização dos atendimentos de procedimentos de internações hospitalares num acordo firmado no Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2018 celebrado entre o Município de Aquidauana/MS com o Município de Nioaque/MS, a partir da competência de julho a abril/2019.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2018, não alteradas pelo presente Termo.

**ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**

Aquidauana MS, 28 de Maio de 2018.

